



SGI.PL.01.00

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE



MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

Uma palavra da AEROMOT

"Na aviação, cada detalhe importa. Essa verdade vale tanto para a manutenção de uma aeronave quanto para o cuidado com as pessoas, o meio ambiente, a integridade e a cadeia de valor que sustentam o nosso negócio."

Esta Política não é um documento de prateleira: é o nosso compromisso vivo com um futuro mais seguro, justo e sustentável para todos que voam, trabalham e convivem com a AEROMOT.

– Presidência, AEROMOT S.A.

SUMÁRIO

1. Objetivo e alinhamento estratégico
2. Abrangência e aplicação
3. Como usar esta política
4. Referências normativas
5. Governança da sustentabilidade
6. Pilar I – Meio Ambiente
7. Pilar II – Práticas Trabalhistas e Direitos Humanos
8. Pilar III – Ética, Integridade e Anticorrupção
9. Pilar IV – Compras Sustentáveis e Cadeia de Valor
10. Canal de Denúncias e Mecanismo de Reclamação
11. Metas quantitativas consolidadas
12. Responsabilidades
13. Comunicação, treinamento e divulgação
14. Monitoramento, revisão e melhoria contínua
15. Aprovação

1. OBJETIVO E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A AEROMOT, empresa atuante nos segmentos de tecnologia aeronáutica, comercialização de aeronaves, peças e componentes, manutenção aeronáutica certificada e soluções para missões especiais, estabelece, por meio desta Política de Sustentabilidade, os princípios, diretrizes e compromissos que orientam a gestão sustentável de seus negócios.

Esta Política tem como objetivo promover a integração dos aspectos ambientais, sociais, éticos e de governança (ESG) às estratégias, decisões e operações da organização, fortalecendo a conformidade legal e regulatória, a gestão de riscos, a melhoria contínua e a geração de valor sustentável para as partes interessadas.

2. ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO

Esta Política aplica-se a todas as unidades, operações, processos e atividades da AEROMOT, abrangendo seus administradores, conselheiros, diretores, gestores, profissionais, estagiários e aprendizes, bem como terceiros, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros de negócios e qualquer pessoa que atue em nome, no interesse ou em benefício da organização.

3. COMO USAR ESTA POLÍTICA

Lideranças: promover a divulgação, compreensão e cumprimento desta Política por suas equipes, incorporando seus princípios às atividades diárias, aos processos de integração de novos profissionais, aos treinamentos e à tomada de decisão.

Profissionais: conhecer, compreender e cumprir as diretrizes desta Política, buscando esclarecimentos sempre que necessário e comunicando, por meio dos canais apropriados, qualquer situação de descumprimento ou suspeita de violação, sem receio de retaliação.

Fornecedores, parceiros de negócios e prestadores de serviços: atuar em conformidade com os princípios estabelecidos nesta Política, promovendo práticas responsáveis em suas operações e, sempre que aplicável, em sua cadeia de fornecimento.

4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Constituição Federal do Brasil; CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943) e legislação trabalhista correlata.
- Normas Regulamentadoras do MTE: NR-1, NR-6, NR-7, NR-9, NR-10, NR-15, NR-17, NR-33 e NR-35.
- Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil – ANAC: RBAC 21, 43, 65, 120, 135 e 145.
- Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015);
- Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013);
- Foreign Corrupt Practices Act (FCPA);
- UK Bribery Act.
- Legislação ambiental aplicável, condicionantes de licenças e Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- Código de Conduta e Ética;
- Manual do Sistema de Gestão Integrada (SGI);
- Programa de Integridade;
- Manual de Políticas de Benefícios;
- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Glossário – Guia de Conceitos da AEROMOT, disponível no Sistema Monday (gestão SGQ).

5. GOVERNANÇA DA SUSTENTABILIDADE

A AEROMOT estrutura sua governança de sustentabilidade de forma integrada ao Sistema de Gestão Integrada (SGI), ao Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO/SMS) e ao Programa de Integridade, assegurando que decisões estratégicas considerem simultaneamente desempenho econômico, impacto socioambiental e conformidade ética.

- **Presidência:** aprova a política, aloca recursos necessários e é a Accountable Manager perante a ANAC para os compromissos de segurança operacional.
- **Comitês de Auditoria e Gestão de Riscos, Cultura e Pessoas e Sustentabilidade:** desenvolve, implementa, monitora e atualiza a política, é a área guardiã deste documento.

- **Gerência do Sistema de Gestão Integrada (SGI):** É responsável por coordenar e integrar as atividades de Qualidade, Saúde e Segurança do Trabalho, Segurança Operacional (SGSO/SMS) e Meio Ambiente, assegurando o atendimento aos requisitos legais e regulatórios, a gestão dos programas de SST, a conformidade técnica e a gestão de fornecedores, promovendo a melhoria contínua e a sustentabilidade da organização.
- **Todos os profissionais:** conhecem, cumprem e contribuem com esta política, reportando desvios, condições inseguras e violações pelos canais disponíveis.

6. PILAR I – MEIO AMBIENTE

A AEROMOT reconhece que a proteção ao meio ambiente é parte essencial da sustentabilidade do negócio, da segurança operacional e da excelência de seus processos. A empresa busca permanentemente a ecoeficiência de suas operações, alinhando-se aos princípios e sistema da ISO 14001 e à legislação ambiental aplicável.

Compromissos ambientais:

- Cumprir integralmente a legislação ambiental, condicionantes de licenças e demais obrigações subscritas, atuando na prevenção da poluição e na mitigação de impactos.
- Promover a melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental, com objetivos, metas e indicadores compatíveis com a estratégia da organização.
- Considerar aspectos ambientais no desenvolvimento, melhoria e execução de processos, serviços e produtos, avaliando o ciclo de vida – fabricação, manutenção, reparo, overhaul e descarte de componentes aeronáuticos.
- Capacitar e conscientizar profissionais, terceiros e prestadores quanto às responsabilidades ambientais e ao uso consciente de recursos naturais.
- Manter processos de preparação e resposta a emergências ambientais (vazamentos, derramamentos e incêndios).
- Promover transparência e relacionamento sustentável com órgãos reguladores, clientes, comunidades e demais partes interessadas.
- Gerenciar resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas com segregação, armazenamento, transporte e destinação ambientalmente adequados, em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da organização e demais requisitos legais aplicáveis.

- Assegurar a implementação e manutenção do PGRS como instrumento de controle, rastreabilidade e melhoria contínua da gestão de resíduos, garantindo atendimento às legislações ambientais vigentes.
- Priorizar reutilização, reciclagem e logística reversa, especialmente para óleos lubrificantes, baterias, materiais compósitos e componentes aeronáuticos descartados.
- Identificar, monitorar e reduzir emissões de gases de efeito estufa (escopos 1 e 2), com iniciativas alinhadas às melhores práticas de transição climática.

7. PILAR II – PRÁTICAS TRABALHISTAS E DIREITOS HUMANOS

A AEROMOT compromete-se com um ambiente de trabalho seguro, saudável, justo e respeitoso, e em que cada pessoa possa desenvolver-se profissionalmente com dignidade e igualdade de oportunidades.

7.1 SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Segurança operacional aeronáutica:

- RBAC na prática: cumprimento integral dos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil – RBAC 145 (manutenção), RBAC 21 (certificação) e demais aplicáveis.
- SGSO/SMS ativo: monitoramento contínuo, análise de eventos e ciclos de melhoria.
- Fatores Humanos (Human Factors): prevenção das "Dirty Dozen" com treinamento anual obrigatório para toda equipe técnica.
- Cultura Justa (Just Culture): quem reporta eventos, quase acidentes ou condições inseguras é reconhecido, não punido.
- Controle de FOD (Foreign Object Debris) em hangares, oficinas e pistas.

Saúde ocupacional:

- Exames médicos admissional, periódico, retorno ao trabalho e demissional, conforme PCMSO (NR-7).
- Monitoramento da exposição a combustíveis, solventes, tintas epóxi, materiais compósitos e fluidos hidráulicos.
- Prevenção e testagem aleatória de substâncias psicoativas para funções sensíveis à segurança de voo (RBAC 120).

- *Saúde mental: acompanhamento de fadiga, estresse e bem-estar, com atenção especial a jornadas longas.*
- *Fornecimento, treinamento e fiscalização do uso de EPIs adequados à atividade.*
- *Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR – NR-1), revisado bienalmente.*

7.2 CONDIÇÕES DE TRABALHO E BEM-ESTAR

- *Remuneração justa, compatível com o mercado aeronáutico, respeitando pisos do Sindicato dos Aeroviários e acordos coletivos.*
- *Pagamento pontual de salários, adicionais (periculosidade, insalubridade quando aplicável, noturno), horas extras e demais direitos.*
- *Benefícios conforme manual interno (DP.M.02): assistência médica, odontológica, vale-alimentação e refeição.*
- *Controle de jornada, gestão adequada de plantões, sobreavisos e escalas.*
- *Gestão de fadiga: em missões especiais e operações fora de base, períodos de descanso são assegurados e monitorados como risco à segurança de voo.*
- *Direito à desconexão fora do horário de trabalho, exceto em emergências operacionais formalmente justificadas.*
- *Condições de campo: alimentação, hidratação, higiene e descanso garantidos em hangares e missões fora de base.*
- *Estabilidade de jornada e escalas previsíveis para atividades sensíveis à Segurança Operacional.*
- *Pesquisa de clima organizacional semestral (pulso no 1º semestre, abrangente no 2º), com planos de ação e devolutiva transparente.*

7.3 DIÁLOGO SOCIAL E LIBERDADE SINDICAL

- *Respeito ao direito de filiação, formação e participação em sindicatos, sem coerção ou retaliação.*
- *Negociação coletiva de boa-fé com o Sindicato dos Aeroviários e demais entidades representativas.*
- *Canais ativos de diálogo: CIPA, comitês do SGSO/SMS e fóruns técnicos periódicos.*

- *Garantia de que nenhum profissional sofrerá retaliação, coerção ou discriminação por filiação ou atuação sindical.*

7.4 TRABALHO INFANTIL, FORÇADO E TRÁFICO DE PESSOAS

- *Proibição absoluta de qualquer forma de trabalho infantil em todas as operações e cadeia de suprimentos.*
- *Proibição de trabalho forçado, análogo à escravidão, servidão por dívida ou retenção de documentos.*
- *Verificação documental e de elegibilidade para acesso a áreas restritas (AVSEC).*
- *Exigência contratual aos fornecedores quanto ao cumprimento destes princípios.*

7.5 DIVERSIDADE, IGUALDADE E INCLUSÃO

- *Não discriminação por sexo, raça, cor, idade, deficiência, origem nacional ou étnica, orientação sexual, identidade de gênero, religião, estado civil ou qualquer outra condição protegida por lei.*
- *Programa Mulheres na Aviação: ações para atrair, engajar e promover mulheres em funções técnicas e de liderança, historicamente sub-representadas.*
- *Inclusão de Pessoas com Deficiência: adaptações em hangares, escritórios e processos.*
- *Incentivo a grupos de afinidade e redes de suporte para grupos vulneráveis.*
- *Recrutamento inclusivo, baseado em mérito, com linguagem acessível e mitigação de vieses inconscientes.*
- *Indicadores monitorados: % de mulheres na organização; % de mulheres em cargos de gestão; % de mulheres na diretoria.*

7.6 PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO

- *Tolerância zero ao assédio moral e sexual, com estrutura formal de prevenção, apuração e remediação.*
- *Treinamento anual obrigatório a todos os profissionais.*
- *Canal de denúncias dedicado, terceirizado e imparcial, acessível a todos, com linguagem clara e adaptada a grupos vulneráveis.*
- *Não retaliação garantida: denúncias de boa-fé são protegidas formalmente.*

- Processo de remediação com apuração imparcial, resposta proporcional e comunicação transparente.

7.7 DIREITOS HUMANOS E IMPACTO NAS COMUNIDADES

- Aplicação dos Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos em operações sensíveis ou em ambientes de risco elevado.
- Gestão dos impactos sonoros, ambientais e de tráfego em comunidades próximas a hangares e bases operacionais.
- Cumprimento rigoroso dos regimes de controle de exportação e não proliferação aplicáveis à tecnologia aeronáutica de uso dual.
- Relacionamento transparente com ANAC, DECEA, COMAER e demais autoridades competentes.
- Avaliações periódicas de impacto de direitos humanos em operações críticas.

7.8 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO

- Programa de onboarding focado nas particularidades da aviação, regulamentação ANAC e cultura de segurança.
- Planos de desenvolvimento individuais, apoio à obtenção e renovação de licenças e habilitações.
- Mobilidade interna e plano de sucessão para funções críticas.
- Treinamentos técnicos recorrentes: tipo de aeronave, aviônicos, ferramentas calibradas, células e motopropulsores, materiais compósitos, Ensaios Não Destrutivos (NDT) e Fatores Humanos (Dirty Dozen).

8. PILAR III – ÉTICA, INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO

A AEROMOT reconhece que ética, integridade, transparência e conformidade são princípios essenciais para a sustentabilidade do negócio, a credibilidade institucional e a confiança de clientes, parceiros, órgãos reguladores e demais partes interessadas. A integridade é valor inegociável e orienta todas as relações internas e externas da organização.

Como empresa atuante no setor aeronáutico, incluindo operações com a Administração Pública, a AEROMOT observa integralmente a Lei Federal Brasileira nº 12.846/2013, na Lei

Estadual do Rio Grande do Sul nº 15228/2018, na Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos da América (“Foreign Corrupt Practices Act” ou “FCPA”) e na Lei de Suborno do Reino Unido (“UK Bribery Act”), mantendo um Programa de Integridade robusto e proporcional aos riscos das operações.

8.1 TOLERÂNCIA ZERO À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO

- Tolerância zero a corrupção, suborno, fraude, propina, lavagem de dinheiro e atos lesivos à Administração Pública, independentemente da forma, valor, motivação ou justificativa.
- Proibição de oferta, promessa, autorização, solicitação ou recebimento de vantagens indevidas, direta ou indiretamente, inclusive por terceiros especialmente em relações com agentes públicos, processos licitatórios, fiscalizações, certificações, contratos administrativos e autorizações regulatórias.
- Brindes, cortesias, hospitalidades, patrocínios e doações somente quando possuírem finalidade legítima, caráter institucional, proporcionalidade, transparência, rastreabilidade e aprovação formal.

8.2 CONFLITOS DE INTERESSE E CONCORRÊNCIA LEAL

- Prevenção, identificação, declaração e tratamento de conflitos reais, potenciais ou aparentes (relações societárias, comerciais ou financeiras).
- Promoção de concorrência leal vedadas práticas anticompetitivas, cartelização, combinação de preços e troca indevida de informações sensíveis.

8.3 INTEGRIDADE CONTÁBIL E PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES

- Registros financeiros, contábeis, operacionais e comerciais íntegros, completos, rastreáveis, transparentes e auditáveis.
- Proibição de pagamentos irregulares, registros falsos, fundos paralelos ou mecanismos destinados a mascarar transações.
- Proteção de informações confidenciais, propriedade intelectual, dados pessoais (LGPD), tecnologias e sistemas contra perda, vazamento ou uso indevido.

8.4 DUE DILIGENCE E CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO

- Due diligence de integridade na contratação e manutenção de relacionamento com fornecedores, representantes, consultores e parceiros que atuem em nome da AEROMOT.
- Ambiente de trabalho ético, seguro, respeitoso e livre de assédio, discriminação, violência e exploração.
- Proibição de atividades que comprometam a capacidade laboral, a segurança operacional ou a reputação incluindo uso indevido de álcool, drogas ilícitas e porte não autorizado de armas.

8.5 CAPACITAÇÃO E PREVALÊNCIA ÉTICA

- Capacitação contínua de profissionais, lideranças e parceiros quanto às diretrizes do Programa de Integridade.
- Metas, resultados comerciais, operacionais ou financeiros jamais se sobrepõem aos princípios éticos, à Segurança Operacional e à conformidade.

9. PILAR IV – COMPRAS SUSTENTÁVEIS E CADEIA DE VALOR

Os fornecedores da AEROMOT são uma extensão da nossa operação e da nossa marca. Exigimos deles o mesmo padrão ético, social e ambiental que aplicamos internamente, promovendo o desenvolvimento sustentável da cadeia de fornecimento aeronáutica.

9.1 PRINCÍPIOS DAS AQUISIÇÕES

- Priorizar aquisições com base em critérios de qualidade, prazo, custo, conformidade e sustentabilidade.
- Exigir o atendimento integral às legislações e regulamentações aplicáveis.
- Manter relações comerciais baseadas em respeito, transparência, diálogo e concorrência justa.
- Não admitir concessão ou recebimento de vantagens que gerem conflito de interesse ou benefício indevido.

9.2 REQUISITOS SOCIOAMBIENTAIS AOS FORNECEDORES

- Repúdio a qualquer forma de trabalho infantil, forçado, condições degradantes ou práticas análogas à escravidão.
- Repúdio a atos discriminatórios de qualquer natureza.
- Seleção de fornecedores comprometidos com práticas éticas, sociais e ambientais responsáveis.
- Cláusulas contratuais de adesão aos princípios desta Política e à rastreabilidade de peças aeronáuticas.
- Suspensão ou encerramento de relações comerciais em caso de práticas incompatíveis com esta Política ou com o Código de Conduta e Ética.

9.3 AVALIAÇÃO, AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO

- Avaliação de OEMs, distribuidores PMA, oficinas certificadas e prestadores quanto à conformidade com esta Política antes e durante a relação.
- Auditorias periódicas em fornecedores críticos com foco em aspectos sociais, trabalhistas e de origem dos materiais.
- Preferência por parceiros com compromissos ESG demonstráveis em suas próprias operações.
- Incentivo à melhoria contínua e ao desenvolvimento sustentável de toda a cadeia.

9.4 COMBATE A PEÇAS NÃO APROVADAS (SUPS)

- Tolerância zero para SUPs (Suspected Unapproved Parts) – peças falsificadas colocam vidas em risco e violam princípios éticos fundamentais.
- Procedimentos de rastreabilidade, certificação de origem e validação técnica em toda aquisição de peças e componentes aeronáuticos.

10. CANAL DE DENÚNCIAS E MECANISMO DE RECLAMAÇÃO

Saber o que está acontecendo é fundamental para melhorar. Quem identifica desvios precisa de um canal seguro para reportar, sem medo e sem risco de retaliação. A AEROMOT garante que toda denúncia ou reclamação seja tratada com seriedade, confidencialidade e imparcialidade.

O Canal Seguro da AEROMOT é operado pela **Contato Seguro**, empresa externa, independente e especializada em gestão de canais de denúncia, garantindo total imparcialidade no recebimento e tratamento das informações.

Como acionar o canal

Disponibilidade: 24 horas por dia, 7 dias por semana, com opção de anonimato.

Plataforma digital: <https://contatoseguro.com.br/grupoaeromot>

Formulário de relato: https://contatoseguro.com.br/pt/grupoaeromot/relato_introducao.

Gestão direta: para questões que preferir tratar com seu líder ou diretamente com o DHO.

Suas garantias

Anonimato garantido: você pode denunciar sem se identificar; o sistema foi projetado para proteger sua identidade em todas as etapas.

Confidencialidade total: todas as informações são tratadas com sigilo absoluto, do registro ao encerramento da apuração.

Não retaliação – sem exceções: ninguém que reporte de boa-fé será prejudicado, preterido ou discriminado. Retaliação é violação grave desta Política.

Investigação independente e imparcial: apuração por comitê independente, com metodologia estruturada e prazo definido de resposta.

Proteção legal do denunciante: alinhada à legislação brasileira e às melhores práticas internacionais de compliance.

Remediação proporcional: casos confirmados resultam em ações corretivas proporcionais à gravidade, com comunicação transparente.

Cultura Justa integrada ao SGSO: reportar condições inseguras não é delação – é ato de responsabilidade que salva vidas.

Acessibilidade do canal

O Canal Seguro conta com a tecnologia Perto Digital, recurso de acessibilidade integrado que assegura que qualquer pessoa consiga registrar seu relato, independentemente de limitações físicas, sensoriais ou cognitivas. Recursos disponíveis:

- Perfis de acessibilidade pré-definidos: Baixa Visão, Daltonismo, Epilepsia, TDAH, Dislexia, entre outros.
- Ajustes de texto: tamanho, espaçamento e formatação.
- Ajustes de cores: cor do texto, do título, do fundo, contraste e saturação.

- Navegação alternativa: por face (movimentos faciais), por teclado e navegação inteligente.
- Conteúdo e som: adaptação de conteúdo e suporte por áudio.

11. METAS QUANTITATIVAS CONSOLIDADAS

Pilar I – Meio Ambiente

Tema	Compromisso / Meta	Prazo	Base
Resíduos	Alcançar taxa de desvio de resíduos de aterro sanitário igual ou superior a 85%, por meio de reciclagem, coprocessamento e logística reversa.	Dez/2026	2025
Clima	Inventariar 100% das emissões de GEE (Escopos 1 e 2) e estabelecer trajetória de redução com base em inventário validado.	Dez/2026	2025
Clima	Inventariar as emissões de viagens corporativas (Escopo 3), fortalecendo a gestão das emissões indiretas da empresa.	Dez/2028	2025

Pilar II – Práticas Trabalhistas e Direitos Humanos

Tema	Compromisso / Meta	Prazo	Base
Segurança no Trabalho	Zero acidentes fatais em todas as operações, é nossa meta permanente e inegociável.	Permanente	2025
Capacitação Técnica	100% dos técnicos certificados e treinados em Fatores Humanos anualmente.	Anual	2025
Segurança no Trabalho	100% de incidentes ou quase acidentes investigados (Módulo de Qualidade - Qualiex).	Dez/2027	2025
Treinamento	100% dos profissionais com treinamentos obrigatórios concluídos dentro do prazo estabelecido.	Anual	2025
Diversidade	Atingir 30% de mulheres em cargos técnicos e de liderança.	Dez/2030	2025
Antidiscriminação	100% dos profissionais treinados em prevenção de discriminação e assédio.	Dez/2027	2025

Tema	Compromisso / Meta	Prazo	Base
Diálogo Transparência	Manter canais formais de diálogo e comunicação disponíveis aos profissionais e demais partes interessadas.	Anual	2025
Direitos Humanos	Alcançar e manter índice de clima organizacional em nível de excelência.	Dez/2027	2025

Pilar III – Ética e Integridade

Tema	Compromisso / Meta	Prazo	Base
Programa de Integridade	100% das lideranças capacitadas anualmente no Programa de Integridade.	Anual	2025

Pilar IV – Compras Sustentáveis

Tema	Compromisso / Meta	Prazo	Base
Capacitação ESG	Capacitar 100% dos profissionais de compras em critérios ESG.	Dez/2026	2025
Avaliação de Fornecedores	Avaliar 70% dos fornecedores críticos em critérios Sustentáveis (ESG).	Dez/2027	2025

O acompanhamento das metas é realizado semestralmente pela área de Qualidade, com reporte à Presidência e publicação no Relatório de Impacto, quando aplicável.

12. RESPONSABILIDADES

As responsabilidades pela implementação desta Política estão detalhadas na Seção (Governança da Sustentabilidade). Em complemento, reforça-se:

- A Presidência aprova e patrocina esta Política.
- O Comitê de Sustentabilidade é o guardião do documento e responde pela implementação integrada.
- Cada gestor é responsável pelo cumprimento da Política em sua área e por sua disseminação.
- Cada profissional é corresponsável pelo respeito a esta Política e pelo uso dos canais de reporte.

13. COMUNICAÇÃO, TREINAMENTO E DIVULGAÇÃO

A AEROMOT garante múltiplos canais de comunicação e capacitação:

1. Entrega a todo novo profissional no ato da admissão, com confirmação de leitura.
2. Publicação no site institucional da AEROMOT (acesso público) e no Sistema Qualiex.
3. Integração aos treinamentos recorrentes obrigatórios da ANAC.
4. Inclusão nos briefings de segurança de missões especiais e operações fora de base.
5. Incorporação nos contratos com fornecedores, prestadores e parceiros estratégicos.
6. Discussão anual nas reuniões de análise crítica do SGI e SGSO.

14. MONITORAMENTO, REVISÃO E MELHORIA CONTÍNUA

Esta Política é um documento vivo, revisado a cada ciclo do SGI. As revisões ocorrerão:

- Como parte do ciclo de gestão do SGI.
- Sempre que houver mudanças significativas na legislação trabalhista, ambiental, anticorrupção ou nos regulamentos da ANAC.
- Após eventos relevantes (acidente grave, mudança de operações, expansão de mercado) que impactem os riscos cobertos.
- Quando auditorias internas ou externas indicarem necessidade de atualização.

Todas as alterações serão comunicadas formalmente às partes relevantes e registradas no Histórico de Revisões.

A versão vigente é sempre a disponível no Sistema Qualiex e no site institucional.

AEROMOT S.A. - Comprometida com a segurança, a proteção do meio ambiente, a integridade e o respeito aos direitos humanos.

15. APROVAÇÃO

Esta Política de Sustentabilidade foi aprovado pela alta direção da AEROMOT S.A. e constitui referência oficial para o planejamento e a gestão das ações de sustentabilidade da companhia.



CRISTÍANE CUNHA

Vice-Presidente da Aeromot S/A

02 de fevereiro de 2026